



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 24/2024/PRES

Exonera Letícia Moura de Andrade do cargo de Coordenadora de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Transporte - COPAT/SAOF e a nomeia para o Cargo de Coordenadora de Gestão da Informação - CGI/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX e XXV, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a servidora LETÍCIA MOURA DE ANDRADE do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Transporte - COPAT/SAOF.

Art. 2º Nomear a referida servidora, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 5º, § 7º, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, para exercer o Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora de Gestão da Informação - CGI/SJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 29/01/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0004694&crc=8743959A informando, caso não preenchido, o código verificador **0004694** e o código CRC **8743959A**.

